

LEI Nº 532/2010, DE 31 DE SETEMBRO DE 2010.

QUE DENOMINA COMO JOÃO  
AGRIPINO DA SILVA A RUA QUE DÁ  
ENCONTRO À CE 261 E QUE SE  
SITUA NAS PROXIMIDADES DO  
POSTO LITORAL

O Prefeito Municipal de Icapuí, José Edílson da Silva,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominada como: **João Agripino da Silva** a rua da ladeira que dá  
encontro à CE 261 e que se situa nas proximidades do Posto Litoral

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 31 de setembro de 2010.

  
José Edílson da Silva  
Prefeito Municipal

LEI Nº 532/2010, DE 31 DE SETEMBRO DE 2010.

QUE DENOMINA COMO JOÃO  
AGRIPINO DA SILVA A RUA QUE DÁ  
ENCONTRO À CE 261 E QUE SE  
SITUA NAS PROXIMIDADES DO  
POSTO LITORAL

O Prefeito Municipal de Icapuí, José Edílson da Silva,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominada como: **João Agripino da Silva** a rua da ladeira que dá  
encontro à CE 261 e que se situa nas proximidades do Posto Litoral

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 31 de setembro de 2010.

  
José Edílson da Silva  
Prefeito Municipal